



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 17/2017

CONFERE TITULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A
ILUSTRE PERSONALIDADE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

R E S O L V E :

Art 1º -

Fica conferido O TITULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE ao Ilustre Personalidade, pelos
relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá.

Art 2º - - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do
Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado

Art 3º -

- Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 17 de Outubro de 2017

Gaúcho da Pró - Art
1º Vice-presidente(a)

